



Processo Protocolo N° **1426/2023**
Câmara Municipal de Domingos Martins
15/12/2023 14:33:20
PROJETO DE LEI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



Processo Requerimento N° **8497/2023**
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
07/12/2023 09:23:29
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARINS



AUTOGRAFO - LEGISLATIVO

juliana.tonoli (27) 3268-3126
c7c6d873-43cc-428d-9b84-7b1c26db2aaa

Autógrafo n° 46/2023
Projeto de Lei n° 45/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 1º do Regimento Interno, combinado com o art. 24 da Lei Orgânica Municipal, aprova o Projeto de Lei n° 45/2023, de autoria do Poder Executivo, *inclui anexo IX à lei municipal n° 3.056/2022, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos do magistério público municipal de Domingos Martins, e dá outras providências*, expede o seguinte Autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *aprova*:

Art. 1º Fica incluído o anexo IX à Lei Municipal n° 3.056/2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal do Município de Domingos Martins, referente aos vencimentos correspondentes a carga horária de 24h semanais para professores PA e PB concursados a partir da vigência da Lei Municipal n° 3.056/2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 05 de dezembro de 2023.


JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
1º Vice-Presidente


ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente


GILMAR LUIZ BORLOT
1º Secretário



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
 CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
 www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Lei Municipal Nº 3.136/2023

ANEXO IX

LEI 3.056/2022

PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO

QUADRO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MAGISTÉRIO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS

ANO: 2023

E NÍVEL	P A D R ã O															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
	Professor A															
I	2.653,85	2.664,89	2.675,93	2.686,96	2.698,00	2.709,03	2.720,06	2.731,10	2.753,17	2.775,24	2.797,31	2.819,37	2.841,44	2.863,51	2.885,58	2.907,65
II	2.670,41	2.686,96	2.703,51	2.720,06	2.736,62	2.753,17	2.769,72	2.786,27	2.813,86	2.841,44	2.869,02	2.896,62	2.924,20	2.951,79	2.979,37	3.006,96
III	2.692,48	2.714,55	2.736,62	2.758,69	2.802,82	2.846,96	2.891,10	2.968,34	3.045,58	3.122,82	3.211,11	3.304,90	3.409,73	3.520,08	3.630,42	3.740,78
IV	2.869,03	2.946,27	3.023,52	3.100,75	3.178,01	3.255,25	3.332,49	3.409,73	3.503,52	3.597,32	3.691,12	3.804,90	3.878,71	3.972,50	4.066,29	4.160,09
V	3.067,65	3.189,04	3.310,42	3.431,80	3.553,18	3.674,57	3.795,95	3.917,33	4.038,72	4.160,09	4.281,48	4.402,86	4.524,24	4.645,62	4.767,00	4.888,38
	Professor PB															
II	2.670,41	2.686,96	2.703,51	2.720,06	2.736,62	2.753,17	2.769,72	2.786,27	2.813,86	2.841,44	2.869,02	2.896,62	2.924,20	2.951,79	2.979,37	3.006,96
III	2.692,48	2.714,55	2.736,62	2.758,69	2.802,82	2.846,96	2.891,10	2.968,34	3.045,58	3.122,82	3.211,11	3.304,90	3.409,73	3.520,08	3.630,42	3.740,78
IV	2.869,03	2.946,27	3.023,52	3.100,75	3.178,01	3.255,25	3.332,49	3.409,73	3.503,52	3.597,32	3.691,12	3.804,90	3.878,71	3.972,50	4.066,29	4.160,09
V	3.067,65	3.189,04	3.310,42	3.431,80	3.553,18	3.674,57	3.795,95	3.917,33	4.038,72	4.160,09	4.281,48	4.402,86	4.524,24	4.645,62	4.767,00	4.888,38

Handwritten signature

Resumo Do 5º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 233/2019**Processo:** 9153/2023**Contratante:** Fundo Municipal De Educação de Conceição Da Barra - ES**Contratada:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**Data Assinatura:** 24 de Novembro de 2023**Objetivo:** Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual referente ao objeto prestação de serviços de Seguros dos Veículos. Fica aditado o valor Total do CONTRATO de n.º 233/2019, no valor de R\$ 12.949,69 (Doze Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), sendo 25% (Vinte e Cinco por cento) na forma da Lei nº 8.666/93.

As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 1223219**Resumo Do 1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 151/2023****Processo:** 9201/2023**Contratante:** Fundo Municipal De Saúde de Conceição Da Barra - ES**Contratada:** PROTECT PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**Data Assinatura:** 10 de Novembro de 2023**Objetivo:** Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual. Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLAUSULA sexta, do CONTRATO de n.º 151/2023 por 180 (Cento e Oitenta) Dias até 08 de Maio de 2024, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 1223238**Resumo Do 2º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 151/2023****Processo:** 9728/2023**Contratante:** Fundo Municipal De Saúde de Conceição Da Barra - ES**Contratada:** PROTECT PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**Data Assinatura:** 16 de Novembro de 2023**Objetivo:** Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto de Construção das Unidades de Saúde da Família de Sayonara, Braço do Rio e Cobraice. Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 151/2023, no valor de R\$ 1.175.601,01 (Hum Milhão Cento e Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Um Reais e Um Centavos), que representa 18,719% (Dezoito Vírgula Sete, Um, Nove por cento) na forma do artigo 65, II, alínea D, da forma da Lei nº 8.666/93.

As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 1223241**Conceição do Castelo****Termos****EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 075/2023**

Código de Identificação Cidades:

2023.021E0700001.09.0072. Em face do contido no Protocolo GED nº 13161/2023 e Processo GED nº 8513/2023, e de acordo com o 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, RATIFICO e HOMOLOGO a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **ADMILSON BELISARIO-ME/MEE**, CNPJ 07.685.822/0001-00, em todos os termos.

OBJETO: Prestação de serviços de conserto de ar condicionado, refrigeradores, bebedouros, máquina de lavar e geladeiras das escolas municipais, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais). Conceição do Castelo - ES, em 12 de dezembro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 1223023**Domingos Martins****Lei****LEI MUNICIPAL Nº 3.136/2023**

INCLUI ANEXO IX À LEI MUNICIPAL Nº 3.056/2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o anexo IX à Lei Municipal nº 3.056/2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal do Município de Domingos Martins, referente aos vencimentos correspondente a carga horária de 24h semanais para professores PA e PB concursados a partir da vigência da Lei Municipal nº 3.056/2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Domingos Martins - ES, 11 de dezembro de 2023.

WANZETE KRUGER

Prefeito

Protocolo 1223678**LEI MUNICIPAL Nº 3.137/2023**

REGULAMENTA O ART. 8º DA LEI FEDERAL 11.079 DE 2004 E AUTORIZA A VINCULAÇÃO DAS RECEITAS ADVINDAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM) E CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP/CIP) EM CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA.

O Prefeito de Domingos Martins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: